

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Assaí

Regime GERAL

*Atualizada em 12/03/2021*

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2009/352366	Sim	Comum	2012	27/11/2009 09:04:00	0000146-60.2009.8.16.7000	R\$ 720.696,43	SUSPENSO
	TJPR	2011/900543	Sim	Alimentar	2014	24/10/2012 15:24:00	0000135-60.2011.8.16.7000	R\$ 117.805,81	SUSPENSO
	TJPR	2013/900434	Sim	Alimentar	2015	18/10/2013 16:49:00	0000093-40.2013.8.16.7000	R\$ 106.299,07	SUSPENSO
	TJPR	2011/70984	Sim	Comum	2015	18/09/2013 16:14:00	0000014-32.2011.8.16.7000	R\$ 40.916,85	SUSPENSO
	TJPR	2017/901751	Sim	Comum	2018	26/06/2017 15:17:06	0002035-68.2017.8.16.7000	R\$ 1.041.308,85	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
	TJPR	2018/902536	Sim	Alimentar	2019	29/06/2018 15:58:15	0003771-87.2018.8.16.7000	R\$ 13.221,99	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
	TJPR	2018/902802	Sim	Alimentar	2019	29/06/2018 16:02:38	0003775-27.2018.8.16.7000	R\$ 65.312,20	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
	TJPR	2019/905718	Sim	Comum	2020	01/07/2019 17:49:53	0006429-50.2019.8.16.7000	R\$ 103.541,94	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
	TJPR	2019/905727	Sim	Comum	2020	01/07/2019 17:56:06	0006431-20.2019.8.16.7000	R\$ 25.680,49	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
1	TJPR	2020/903584		Alimentar	2021	23/06/2020 18:17:17	0004193-91.2020.8.16.7000	R\$ 18.339,04	REQUISITADO
2	TJPR	2019/907729		Comum	2021	04/11/2019 12:52:10	0009276-25.2019.8.16.7000	R\$ 106.463,65	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade incluída no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.